



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Ofício N° 12/2024

Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos **AUTÓGRAFOS N°s 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de 2024**, correspondentes aos **PROJETOS DE LEI N°s 146/2023, 147/2023, 207/2022, 16/2023, 53/2023, 70/2023, 121/2023, 6/2024, 7/2024, 8/2024, 12/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024, 91/2023, 126/2023, 140/2023 e 21/2024** respectivamente.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K033B8CWR781Y9PY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K033-B8CW-R781-Y9PY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K033-B8CW-R781-Y9PY